



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

EDITAL Nº 001/2023 – CONTRATAÇÃO/DESIGNAÇÃO 2024

**PROCESSO DE DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SEMED Nº 06, DE 02.10.2023
E DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 03.08.2022**

Local da Designação: Escola Municipal Antônio Carlos

Endereço: Rua Santa Luzia, 133 – Centro – Mantena - MG

Data: 18.12.2023

Horário: 16h

CARGO: ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB.I.A

FUNÇÃO: ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PERÍODO DA DESIGNAÇÃO: 01.02.2024 a 31.07.2024

ESCOLA	NÍVEL DE ENSINO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE CARGOS	TURNO	OBSERVAÇÃO
E. M. Mário Rigamont	Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	24h	01	Manhã	Em substituição a servidora Fabiane Vaz de Andrade Lima – prestando serviços na Semed.
E.M. Petrina Pinto Pereira	Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	24h	01	Tarde	Em substituição a servidora Lusiane Dias Valadares Silva – prestando serviços em outra instituição.
Centro Educacional Casulo Amor a Criança – Creche Casulo	Educação Infantil Creche e Pré-Escolar	24h	01	Manhã / Tarde	Contratação Temporária – Entidade Conveniada.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Educação Infantil Ensino Fundamental Projetos	24h	01	Manhã / Tarde	Contratação Temporária – Entidade Conveniada.

OBS.: Deverão estar presentes no horário de Planejamento Individual dos professores após o horário de aulas, semanalmente.

* ORIENTAÇÕES REFERENTES AO EDITAL: EM ANEXO.

Mantena, 15 de dezembro de 2023.

Eliane Lourindo Alves
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

ANEXO EDITAL 001/2023


DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAR NO ATO DA DESIGNAÇÃO:

- a) Documento de identidade com foto (ORIGINAL e CÓPIA);
- b) Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (ORIGINAL e CÓPIA);
- c) Título Eleitoral (ORIGINAL e CÓPIA);
- d) Certidão de Casamento para o estado civil casado (ORIGINAL e CÓPIA);
- e) Os dois comprovantes de votação da última eleição (ORIGINAL E CÓPIA) ou certidão de quitação eleitoral (VIA ÚNICA);
- f) Comprovante de endereço atualizado (ORIGINAL OU CÓPIA);
- g) Comprovante(s) de escolaridade/habilitação e formação, de acordo com o cargo pleiteado (ORIGINAL e CÓPIA);
- h) Tempo de serviço concernente ao cargo e função a que concorre, exercido em órgão público ou iniciativa privada, comprovado através de certidão de contagem de tempo (ORIGINAL e CÓPIA);
- i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;

CONSIDERAÇÕES

- ❖ O candidato deverá apresentar-se no local da designação, na data e horário estabelecido, sendo vedada a concorrência para o candidato que chegar após o horário.
- ❖ O candidato que não atender às normas do edital será desclassificado do processo de designação.
- ❖ O atestado médico (com validade de sessenta dias) de aptidão para o trabalho, no qual deverá constar obrigatoriamente o cargo e a função para o qual foi designado, deverá ser apresentado à direção da escola no início do exercício.

Mantena (MG), 15 de dezembro de 2023.


Eliane Lourindo Alves
Secretária Municipal de Educação